

EDITAL Nº 01/2025

O colegiado do curso de Ciências Atuariais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução 079/2017 do Colegiado da Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG faz saber e CONVOCA os docentes do Núcleo Docente Estruturante NDE do curso de Ciências Atuariais em efetivo exercício para a eleição de **Coordenador, vice-coordenador e membros do Colegiado** para um mandato de 2 anos.

1. DAS VAGAS:

01 Coordenador

01 Vice-coordenador.

01 membro docente titular para o colegiado.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas individualmente.

2.2 Período de inscrição: de **27 de março de 2025 à 28 de março de 2025 (23:59h)**

2.3 Local e Horário: As inscrições deverão ser enviadas via e-mail para a secretaria do curso de Ciências Atuariais (sccvga@unifal-mg.edu.br).

2.4 Caso as vagas divulgadas não recebam inscritos essa informação será enviada ao Colegiado do curso.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação das candidaturas ocorrerá no dia **31 março de 2025**.

4. DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Período: **01 de abril de 2025; das 08h às 17h.**

4.2 Local e Horário: Ofício de solicitação de impugnação dos candidatos deverá ser encaminhado à secretaria do curso de Ciências Atuariais.

5. DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Período: **02 de abril de 2025; a partir das 08h.**

5.2 Divulgação da avaliação: **02 de abril de 2025** a partir das 12h.

6. DO PLEITO:

6.1 Período: **03 de abril de 2025**

6.2 Local e Horário: Das 08h00min às 23h59min. A votação será efetuada por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela UNIFAL-MG, com link, login e senha a serem enviados por e-mail aos possíveis votantes no dia do pleito, antes do horário de

abertura da cabine eletrônica de votação. As instruções para votação devem ser consultadas por todos no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/>.

6.3 Caso ocorra queda de energia ou de conectividade na sede da UNIFAL-MG no dia do pleito, o sistema ficará inacessível. No caso de uma queda PARCIAL, o horário de votação será prorrogado pelo período equivalente à duração da queda no dia **03 de abril de 2025**. Em caso de uma queda TOTAL, o pleito será no dia **04 de abril de 2025** no mesmo horário.

6.4 Caso o número de candidatos seja igual ou inferior ao número de vagas indicado no Art. 1º deste edital, haverá eleição por aclamação, cancelando-se assim o pleito.

7. DA APURAÇÃO:

7.1 Período: **07 de abril de 2025;**

7.2 Local: No sistema eletrônico a partir das 08h.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

8.1 O resultado geral será divulgado a partir do dia **08 de abril de 2025;**

Varginha, **24 de março de 2025**

Professora Larissa Gonçalves Souza
Membro titular do Colegiado